

 ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 32/2025
	Número Processo: 45/2025 Data do Processo: 07/05/2025

OBJETO DO PROCESSO

FORNECIMENTO DE POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COM APROVAÇÃO CELESC, 07 (SETE) METROS, EM CONCRETO ARMADO, COM COLOCAÇÃO A CARGO DA CONTRATADA JUNTO AO R11A, NO LOT. LAR IMÓVEIS, MUNICÍPIO DE CAPINZAL/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 33/2025

Reuniram-se no dia 19/05/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 45/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Hidralar Materiais de Construção LTDA (CNPJ 13.619.212/0001-01), Ouroluz Comércio de Materiais de Construção Ltda (CNPJ 13.435.534/0001-92) e Savaris Material Elétrico Ltda (CNPJ 25.106.528/0001-70), que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento do valor, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme o preço proposto. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/32/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Hidralar Materiais de Construção LTDA (CNPJ 13.619.212/0001-01), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: HIDRALAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Poste padrão Trifásico com aprovação CELESC, 07 (sete) metros, em concreto armado, com colocação a cargo da contratada junto ao R11A, no Lot. Lar Imóveis, município de Capinzal/SC. Obs.: Devem estar inclusos e acompanhar o poste os conectores e cabeamento multiplexado 4x10 mm, com extensão mínima de 20 (vinte) metros.	1,000	UN		2.615,0300	2.615,03
Total do Participante:						2.615,03
Total Geral:						2.615,03

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 19/05/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATACAO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
